EDITAL N.º 02/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUALIFICAÇÃO PREPARATÓRIA AOS INTERESSADOS EM SE INSCREVER NO CONSURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO AO CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA CLASSE COMUM, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 070, de 01 de abril de 2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de inscrições para o **Programa de Qualificação Preparatória** destinado a candidatos interessados em participar de Concurso Público de ingresso ou Processo Seletivo para o cargo de **Profissional de Apoio Escolar** da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso/SC, conforme critérios estabelecidos neste documento.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Programa de Qualificação tem por objetivo oportunizar formação preparatória aos interessados em atuar no cargo de Profissional de Apoio Escolar na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso.

1.2 A inscrição neste edital não é condição limitante para que profissionais com formações superior e respectiva formações/qualificação em Educação Especial possam se inscrever em Concurso Público ou Seletivos a serem lançados pelo município de Salto Veloso.

1.3 A carga horária de formação será de **40 (quarenta) horas presenciais**, cujas aulas serão realizadas nas seguintes datas a conhecer, podendo sofrer alterações em caso de necessidade justificável: 30 de setembro (período noturno); 02 e 16 de outubro (período noturno); 18 e 25 de outubro – sábado (manhã e tarde); 01 de novembro – sábado (manhã e tarde) e 14 de novembro (período noturno) e, ainda, **40 (quarenta) horas de estudos dirigidos (online/remotas).**

1.4 A participação neste programa de qualificação só será permitida para pessoas que tenham formação mínima de **Ensino Médio completo** e **completem 18 anos em 2025**.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEI Nona Vergínia, no período de **28/08 a 19/09/2025**, nos seguintes horários: **08h30 às 11h15 e das 13h30 às 16h30.**

2.2 O formulário de inscrição estará disponível no CMEI Nona Vergínia, bem como no Anexo I deste edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para os interessados em participar deste programa de qualificação.

2.4 Será **exigido para efetivação da inscrição** neste projeto de qualificação:

a) Requerimento de inscrição;

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio;

b) Termo de concordância em participar do programa de qualificação e de suas condições, previstas no requerimento de inscrição;

2.5 As vagas estão limitadas ao número máximo de 50 (cinquenta) inscritos.

2.6 A inscrição neste programa de qualificação implicará, desde já, no conhecimento e na aceitação por parte do inscrito, das condições estabelecidas neste Edital.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições que preencherem as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital, e serão publicadas no *site* http://www.saltoveloso.sc.gov.br.

IV. DA QUALIFICAÇÃO OFERECIDA

4.1 A qualificação a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação terá a seguinte estruturação/organização:

a) Será realizada no decorrer do 2º Semestre Letivo de 2025;

b) O cursista só terá direito ao certificado se atingir, **no mínimo, 90% (noventa por cento) da carga horária prevista na qualificação** e ser considerado apto pela instituição formadora a ser contratada;

c) O certificado será emitido pela Instituição formadora e em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com validação pelo Conselho Municipal de Educação, contendo a ementa dos conteúdos abordados e carga horária efetivamente cumprida;

d) Os conteúdos a serem oferecidos na qualificação serão:

MÓDULO 1 - Profissional de Apoio; Aspectos legais; Atribuições.

MÓDULO 2 - O Estudo de caso; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Plano de atendimento Individualizado.

MÓDULO 3 - Tipos de apoio ao aluno; Ambientes de apoio estruturado; Ambiente de apoio; Ambiente estruturado; Práticas de intervenção psicoeducacional; Como auxiliar o aluno nas atividades escolares.

MÓDULO 4 - Apoio ao aluno em momentos de crise ou comportamentos problema

MODULO 5 - Registros das atividades e intervenções; Relatórios; Portfólios.

e) As horas de estudos dirigidos (online/remotas), serão estruturadas no decorrer da qualificação.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se no presente Edital, o inscrito autoriza a utilização do seu nome nas listagens de homologação das inscrições e demais publicação e uso de imagens.

4.2 O acompanhamento de todas as etapas e publicações deste Edital, com observância das datas e agendamentos decorrentes, são de inteira responsabilidade dos inscritos/homologados no referido projeto de qualificação.

4.3 Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação.

4.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.5 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Requerimento de Inscrição e Termo de Concordância;
- Anexo II – Cronograma.

Salto Veloso/SC, em 28 de agosto de 2025.

Josias Paulo Pasin
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data Nasc.: _____/____/_____

Endereço: _____

Município/UF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar das etapas da qualificação prevista neste Edital, presenciais e remotas/online, conforme cronograma previsto e demais orientações da Instituição formadora e Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura do(a) inscrito(a): _____

Data:____/ ____/2025

ANEXO II – CRONOGRAMA (SUJETO A ALTERAÇÕES)

Data(s)	Descrição
28/08/2025	Publicação do Edital
28/08 a 19/09/2025	Inscrições
22/09/2025	Publicação da homologação das inscrições
30/09/2025	Período noturno
02/10/2025	Período noturno
16/10/2025	Período noturno
18/10/2025	Sábado – períodos matutino e vespertino
25/10/2025	Sábado – períodos matutino e vespertino
01/11/2025	Sábado – períodos matutino e vespertino
14/11/2025	Período noturno

Observações:

a) Os Módulos serão distribuídos de acordo com o andamento da qualificação;
b) Não haverá possibilidade de reposição de faltas na formação presencial;
c) As horas de estudos dirigidos (online/remotas) serão organizadas em cronograma suplementar, conforme os Módulos forem sendo concluídos.